



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – EDITAL Nº 023/2022.

Aos **Trinta dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois**, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e a Engenheira Municipal, a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, no Jardim dos Ipês, Município de Tabatinga/SP**. Compareceram ao certame as empresas: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.120.261/0001-70**, neste ato sem representante presente; e **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência (ME/EPP). Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que todas as empresas atendem o quanto exigido em edital e seus anexos. Quanto aos acervos técnicos analisados pela engenheira do Município, pode constar que todas as empresas atendem o quanto exigido em edital. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como "**HABILITADAS**" para a participação na próxima fase do Certame as empresas **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME e CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todas as empresas, conforme documento dos autos. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope "**PROPOSTA**" e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, cotou o valor de **R\$ 916.844,68 (novecentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**; e a empresa a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP**, cotou o valor de **R\$ 914.903,84 (novecentos e quatorze mil e novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve **JULGAR** o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP**. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL